TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 004/2025 que entre si fazem a Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas e a empresa José Edson Franco Eireli.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.321.511/0001-66, neste ato representada por sua Presidente Taíse Lopes Menossi Machado, denominada **contratante** e, de outro lado a empresa José Edson Franco Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Major Bonifácio, nº 153, Bairro Centro, neste município de Santa Rita de Caldas-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.847.831/0002-87, neste ato representada por Pablo Montarroyos, Gerente Comercial, conforme procuração apresentada nos autos, denominada **contratada**, já qualificados no Processo nº 003/2025 - Dispensa n° 003/2025, vêm ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aumentar a quantidade dos itens descritos na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na cláusula décima quarta do contrato administrativo, e artigo 124, inciso I, alínea b, da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE DOS ITENS APÓS O PROCEDIMENTO

Fica alterada, na forma do presente termo aditivo, a quantidade para aquisição de itens da proposta da contratada, conforme a seguinte tabela:

Item	Descrição sucinta do item	Quantidade original	Quantidade aumentada	Quantidade atualizada	Valor original	Valor atualizado
35	Chantilly – 200g	20	17	37	150,00	277,50
88	Mortadela fatiada resfriada KG	3,5	5	8,5	87,50	212,50

95	Pão de forma fatiado 450g	1	10	11	6,90	75,90
96	Pão de queijo KG	42	35	77	1.176,00	2.156,00
99	Pão de forma integral fatiado 500g	13	12	25	137,80	265,00
106	Presunto de peru fatiado resfriado KG	15	18	33	540,00	1.188,00
107	Queijo muçarela fatiado resfriado KG	17	18	35	799,00	1.645,00

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Santa Rita de Caldas-MG, em 26 de agosto de 2025.

TAISE LOPES MENOSSI MACHADO:09209950631
Assinado de forma digital por TAISE LOPES MENOSSI MACHADO:09209950631
Dados: 2025.08.26 11:11:03 -03'00'

Taíse Lopes Menossi Machado
Presidente da Câmara
Representante legal do CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO MONTARROYOS
Data: 26/08/2025 11:59:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pablo Montarroyos
Gerente Comercial
Procurador Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: ADEMIR APARECIDO DA SILVA:08329145689
CPF:
Assinado de forma digital por ADEMIR APARECIDO DA SILVA:08329145689
Dados: 2025.08.26 13:43:01 -03'00'

Nome: gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO MANOEL PECANHA SILVA DE CARVALI
Data: 26/08/2025 13:47:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
CPF: